

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02233 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
Base Art.4o.LM No.2277 11/2001; alterada pela LM No.2335 13/08/01.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 63.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 09 - SECRETARIA DE IND.TURISMO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO SECRETARIO  
FUNCAO.....: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS  
PROGRAMA.....: 65 - TURISMO  
SUB-PROGRAMA.....: 363 - PROMOCAO AO TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 1047 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O GABINETE  
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 58.000,00

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS  
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS  
FUNCAO.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO  
PROGRAMA.....: 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
SUB-PROGRAMA.....: 328 - PARQUES E JARDINS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PRACAS  
ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos 5.000,00

VALOR GERAL.: 63.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS  
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS  
FUNCAO.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO  
PROGRAMA.....: 58 - URBANISMO  
SUB-PROGRAMA.....: 323 - PLANEJAMENTO URBANO  
PROJETO/ATIVIDADE: 1033 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 63.000,00

VALOR GERAL.: 63.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 20 de NOVEMBRO de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02233 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal